



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## REQUERIMENTO N.º 022/2025

Autoria: Vereador Josimar Piumbini

**EMENTA:** Solicita ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, informações acerca dos servidores que atuam como vigia no Município.

### Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

**JOSIMAR PIUMBINI**, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL**, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, preste as seguintes informações acerca dos servidores que atuam como vigia no Município:

- a) A Prefeitura Municipal conta com efetivo de vigias suficiente para designar um destes servidores para atuar na Praça Leandro Belmok?
- b) Caso a resposta seja positiva, existe alguma previsão de data para a referida designação?

Nessa linha, ressalte-se que se faz necessário o encaminhamento das informações solicitadas, uma vez que o presente Requerimento se trata de atividade de fiscalização e acompanhamento dos atos do Poder Executivo.

Além disso, a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade,

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 24/03/2025 17:27 - N.00022





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Por fim, ressalte-se que o presente Requerimento se dá em virtude de fiscalização e acompanhamento dos atos do Poder Executivo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 24 de março de 2025.

**JOSIMAR PIUMBINI**  
Presidente da Câmara Municipal

